

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Carles de Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedito
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

DECRETO.....	2
PORTARIA GABINETE.....	4
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11

DECRETO**DECRETO Nº. 059, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica nº. 004/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. **DECRETA:**

Artigo 1º - Este Decreto estabelece princípios e procedimentos para o processo de transição governamental, que objetiva propiciar condições para que o Governo que se inicia em 1º de janeiro de 2025 possa receber previamente todos os dados e informações relativos à Administração Municipal.

Parágrafo único - O processo de transição governamental terá início com a publicação deste Decreto, encerrando-se no último dia do ano em curso.

Artigo 2º - São princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no art. 37 da Constituição:

- I - colaboração entre o governo atual e o governo eleito;
- II - transparência da gestão pública;
- III - planejamento da ação governamental;
- IV - continuidade dos serviços prestados à sociedade;
- V - supremacia do interesse público; e
- VI - boa-fé e executoriedade dos atos administrativos.

Artigo 3º - No âmbito da atual gestão, fica nomeada a seguinte Comissão de Transição:

- I – João Maria Moreira Neto;
- II – Juliana Macedo Pereira Braga;
- III – Marcio Toscano Menezes;
- IV – Vanessa Gutterres Silva;
- V – Sílvia Regina Bereta Botelho Benedicto;
- VI – Pablo Calor Nunes;
- VII – Marcelle C. N. Rangel de Carvalho;
- VIII – Paulo Roberto Benedicto.

§ 1º - Fica designado como Coordenador Governamental da Transição o Senhor João Maria Moreira Neto, Assessor Especial, nomeado através da Portaria nº 634/24.

§ 2º - Caso o Coordenador Governamental da Transição identifique a necessidade de trocar ou agregar novos servidores à comissão de transição, poderá fazê-lo por ato próprio, a ser publicado no Boletim Oficial do Município, mediante prévia comunicação ao responsável pela pasta à qual estiver vinculado o servidor.

§ 3º - Sem prejuízo do disposto neste artigo, poderá o Coordenador Governamental da Transição, caso entenda relevante para o melhor alcance dos objetivos da transição, convidar terceiros estranhos ao quadro para participar de reuniões com a equipe indicada pela Prefeita eleita.

Artigo 4º - Por indicação pessoal da Prefeita eleita, Alessandra Freire, comporão sua equipe de transição para o próximo mandato 2025-2028:

- I – Sérgio Terra de Souza Rocha;
- II – Bethânia Pereira Gama;
- III – Mariane Pereira Gama;
- IV – Aimoré da Silva Almeida;
- V – Caio Rocha de Souza;
- VI – Adriano de Almeida Ribeiro;
- VII – Juliana Ribeiro Rodrigues de Lima;
- VIII – Diego Mello Cruz;
- IX – Francisco Titonelli;
- X – Amanda Bersacula de Azevedo;
- XI – Alexandre Barbosa Machado;
- XII – Gíreia Celestino Cândido;
- XIII – Alda Maria Tostes Braga;
- XIV – Stefany Andrade da Paz;
- XV – Rafael Lanes Jardim;
- XVI – Virgislene de Oliveira Reis Tostes;
- XVII – Jorge Luís de Oliveira Daibes;
- XVIII – Mauricio Sant’Ana Soares;
- XIX – Vinícius Pestana Soares;
- XX – Gleice Vaz Feijó Barros;
- XXI – Udson Ancelmo da Silva;
- XXII – Fábio de Souza Gomes;
- XXIII – Cleanto Mota de Paula.

Artigo 5º - O processo de transição propiciará à equipe indicada pela Prefeita eleita acesso às informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por órgãos ou entidades da administração pública municipal, relativas, em especial:

- I - às atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive relacionadas à sua política, organização e serviços;
- II - às contas públicas do Governo;
- III - à estrutura organizacional da administração pública;
- IV - à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas; e
- V - a assuntos que requeiram adoção de providências, ação ou decisão da administração no primeiro quadrimestre do novo governo.

Parágrafo único - Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao Coordenador Governamental de Transição, a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades públicas os dados solicitados, observadas as condições estabelecidas neste Decreto.

Artigo 6º - As reuniões entre a Comissão Governamental de Transição e a Equipe de Transição do Governo eleito deverão ser registradas em ata que indique os participantes e os assuntos tratados.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de novembro de 2024.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito do Município de Miracema

PORTARIA GABINETE**PORTARIA Nº 641/24, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR SABRINA UTRINI PAGANO PRADO, mat. 6101-8, do cargo em comissão de Assessor Superior do Gabinete do Prefeito, símbolo CC1, nos termos da Lei Municipal nº 2.001/2021, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 642/24, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR SABRINA UTRINI PAGANO PRADO, mat. 6101-8, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Emprego e Renda da Prefeitura de Miracema, símbolo CC1, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 643/24, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR JOÃO MARIA MOREIRA NETO, OAB 112901, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior do Gabinete do Prefeito, símbolo CC1, nos termos da Lei Municipal nº 2.001/2021, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 644/24, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, DÉBORA FERREIRA MAGDALENO, Engenheira Ambiental, mat. 4344-3, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle e Preservação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC2, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 141/24, 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2024.09966-5	3495-9	Alcimar dos Santos Fernandes	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09396-6	794-3	Carlos Henrique Malagris Tostes	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09723-6	2069-9	Celso Motta Bernardo Junior	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.09731-5	3732-0	Cláudia Fernandes Ramos	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09941-5	1677-2	Cristina de Lima Lopes Sales	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09882-4	4663-9	Daiana Domiciano Ferreira Abreu	12/11/2024 a 11/12/2024
2024.09903-8	3714-1	Daniel Sodre Gonçalves	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09841-1	3463-0	Débora Ribeiro dos Santos Dias	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09760-1	6398-3	Edilaine Neves Paula Neto Teperino	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09834-4	1674-8	Elenilde Araujo de Oliveira	18/11/2024 a 27/11/2024
			22/01/2025 a 31/01/2025
			03/03/2025 a 12/03/2025
2024.09847-2	5882-3	Ericka Gonçalves Pereira F. C. Damasceno	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.10030-2	4667-1	Flávia Faria Jerônimo	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09910-5	5981-1	Francisco Carlos M. S. Goçaves Gabriel	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.09782-0	6225-1	Franklin de Sá Xavier Junior	11/11/2024 a 10/12/2024
2024.09260-3	110-4	Gluaber Vaz Feijó	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09951-8	2006-0	João Batista Marcelino	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09817-4	3318-9	João Pedro Pereira da Silva	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09900-2	3696-0	Jonatha Silva Batista	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09957-9	974-1	Jorge Henrique Constancio	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09928-2	1852-0	José Dionata da Silva Rodrigues	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09948-8	120-1	José Guilherme de Freitas	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09916-6	273-9	José Messias de Oliveora Arantes	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.07113-2	3698-6	José Willian Silva Duarte	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.09920-8	3309-0	Juliana Caveari Zanco Macedo	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09719-4	6659-1	Julio Cesar Assis Bonifácio	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.09917-8	6068-2	Júlio Cesar Santos Paiva	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.10031-4	4251-0	Jussara Pessoa Detogne Leite	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09716-9	1607-1	Katia Maria Gemino Alves	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09986-5	5666-9	Larissa da Cunha Santos	14/10/2024 a 13/11/2024
2024.10029-6	5637-5	Letícia da Silva Schelck	28/10/2024 a 26/11/2024
2024.09762-5	5425-9	Libia Poeys Machado Zacarias	15/11/2024 a 29/11/2024
			02/12/2024 a 16/12/2024
2024.09741-8	5505-0	Luana Rosa Scot	11/11/2024 a 10/12/2024



2024.09093-5	5537-9	Luisa Maia Silva Lima	30/09/2024 a 14/10/2024 02/12/2024 a 16/12/2024
2024.09761-3	486-3	Luiz Gustavo Machado Provinciali	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09712-1	3689-7	Marcilei Marques Fagundes Beloti	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09733-9	5988-9	Marcos Alexandre Sabino	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.09842-3	4729-5	Marcos Vinícios Sentinelle Pascoato	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.10026-0	5225-6	Maria de Fátima da Costa dos Santos	01/11/2024 a 15/11/2024 06/03/2025 a 20/03/2025
2024.09958-0	1894-5	Maria do Socorro Arrais Mendes	01/11/2024 a 15/11/2024 02/12/2024 a 16/12/2024
2024.09964-6	1880-5	Mozar Mota Sardela	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.09918-5	6053-4	Osvaldo da Silva Rodrigues	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.09801-0	1933-0	Osvanir Silva	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.09880-0	3301-4	Patricia Lopes Magalhães dos Reis	18/11/2024 a 07/12/2024 20/01/2025 a 29/01/2025
2024.09766-5	5944-7	Priscila da Silva	07/10/2024 a 05/11/2024
2024.09923-3	5501-8	Raphael Rodrigues de Brito	02/11/2024 a 01/12/2024
2024.09943-9	3489-4	Reinaldo Dias	04/11/2024 a 03/12/2024
2024.09853-8	6223-5	Rita de Cásia Gongalves	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09142-8	3473-8	Rodolpho de Oliveira Titonelli	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.09828-9	4989-1	Roselange de Fátima Lopes Lima	04/11/2024 a 03/12/2024
2024.08912-4	252-6	Sebastião dos Anjos Brigido	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.09862-9	4088-6	Silvana Reis Silva	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09978-6	524-0	Tânia Geusa Nogueira Neto	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09995-6	1818-0	Thais Dutra Monteiro de Azevedo	04/11/2024 a 03/12/2024
2024.09436-3	6041-0	Thalya Souza Berardi	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09861-7	3326-0	Thathianny Vieira Pereira Lemos	01/11/2024 a 30/11/2024
2024.09863-0	6071-7	Valquiria Rodrigues Coutinho da Silva	01/11/2024 a 30/11/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/10/2024

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 145/24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2024.10328-5**, de **17/10/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **08 (oito) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Adriana Alvim Pestana Seraquini**, matrícula 4625-6, cargo de Secretário Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 146/24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº

351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE: ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.10260-8**, de **16/10/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **04 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **João Paulo de Moraes**, matrícula 4130-0, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 147/24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE: ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.10349-2**, de **17/10/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **04 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Melquisedeque Duarte Gonçalves**, matrícula 5440-2, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 148/24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE: ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.10223-2**, de **16/10/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **04 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Elziane de Oliveira Ferreira**, matrícula 3151-8, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 149/24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE: ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.10251-7**, de **16/10/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **08 (oito) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Marcelle da Silva Stutz**, matrícula 4575-6, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 150/24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2024.10225-6**, de **16/10/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **04 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Ramon Mulin Lopes**, matrícula 4379-6, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 151/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.09297-4 de 18/09/2024, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2011/2016 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **07/10/2024 a 05/11/2024**, a (o) servidor (a) **Valéria Barcellos Pereira Silva** Matrícula 3165-8 Cargo de Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/10/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 152/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.09825-3 de 08/10/2024, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2018/2023 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **07/10/2024 a 05/11/2024**, a (o) servidor (a) **Marcia Helena Peixoto Barbosa** Matrícula 2647-6 Cargo de Cantineiro Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 153/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2024.10797-7**, de **29/10/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **04 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Marcelle Vieira Soares**, matrícula 6827-6, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 154/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2024.10563-4**, de **23/10/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **04 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Bianca Aparecida Sodré França**, matrícula 4397-4, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 155/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2024.10689-4**, de **25/10/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **04 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Katia Aparecida de Oliveira Coutinho**, matrícula 2571-2, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 156/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2024.10688-2**, de **25/10/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **04 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Fernanda Lopes Eringe**, matrícula 5262-0, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 157/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2024.10687-0**, de **25/10/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **06 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Fábia Cristina Felix da Silva e Silva**, matrícula 3099-6, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 158/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.10686-9**, de **25/10/2024**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **04 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Sonia de Fátima Reis da Silva**, matrícula 1901-1, cargo de Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 160/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.13882-0 de 08/10/2018, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2009/2014 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/11/2024 a 30/11/2024**, a (o) servidor (a) **Regina Helena da Silva Titoneli** Matrícula 0184-8 Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 161/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04146-2 de 24/04/2024, **90 (noventa) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **14/10/2024 a 11/01/2025**, a (o) servidor (a) **Sonia Ferreira de Souza** Matrícula 2630-1 Cargo de Servente Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 162/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.07999-4 de 15/08/2024, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2017/2022 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/10/2024 a 30/10/2024**, a (o) servidor (a) **José Augusto Polito de Souza** Matrícula 3475-4 Cargo de Auxiliar de Administração, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 163/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.10478-6 de 02/10/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2017/2022 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/10/2024 a 30/10/2024**, a (o) servidor (a) **Marcilene Ferreira Faria** Matrícula 5020-2 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/10/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 017/24, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, **Elisani Oliveira Marques Pereira, mat 3072-4, Vanessa Sentinelli Vale, mat 4119-0** como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, **referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 256/2022**, decorrente do processo administrativo nº **2024.07546-0**, cujo objeto é **Locação de Máquinas Copiadoras Multifuncionais (cópia, digitalização e impressão).**

2º Aditivo ao Contrato 256 /2022

Gestor do Contrato: Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
2º Termo Aditivo-Contrato 256/2022	30/09/2024 a 30/09/2025	NORT COPY COM E REPRESENTAÇÕES LTDA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Novembro de 2024.

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 50/2024